



**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2016**

de 03 de fevereiro de 2016

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 e 09 de Fevereiro do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.
- Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.